

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 112/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 085/2019</u> INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Dorival Valdastri via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Dorival Valdastri a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e término na Rua Ciro Augusto Correa, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Presidente